



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

RESOLUÇÃO Nº004/2020

O Conselho Municipal de Saúde de Barra Funda - RS – CMSAF, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei 104 de 30/05/1994, Portaria Municipal n 3435 de 15 de janeiro de 2020.

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar, o Plano de Ações de 2020.

Art. 2º - Pactuação Interfederativa 2020.


Art 3º - 1º RDQA Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (Indicadores Atingidos do Plano de Ação 2020 e Pactuação Interfederativa 2020, do período de 01/01/2020 a 30/04/2020)

Art. 4º - O CMS está aprovando a compra através de resolução devido ao período de Covid-19, buscando evitar aglomerações e realizar reuniões, estas resoluções serão apresentadas e apreciadas juntamente com documentos e orçamentos em reunião do CMS em local e período oportuno que não coloque os conselheiros em risco e exposição ao Covid-19.

Barra Funda, 23 de junho de 2020


LUIZ CARLOS LUCIETTO JUNIOR
Presidente do CMSBF

Homologo a Resolução Nº 004/2020


MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal